



## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## ATA

MEMÓRIA DE REUNIÃO		
2ª reunião de 2022 da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável		
Reunião virtual pelo <i>Teams</i>	<b>Data:</b> 12/07/2022	<b>Horário:</b> 15:00 h às 16:06 h
<b>Pauta:</b>		
1. Ciência à Comissão de comunicação(ões) de outro(s) órgão(s): a) despacho CNJ 15885666/ resposta Seamb 15960377; b) Ofício 50/2021 - CEBRAONU 12278563; c) Ofício 238/2022/PRESI/IPEA (15880923); 2. Apresentação de planejamento para o 2º semestre de 2022; 3. Avaliação de projetos remanescentes do Prêmio Sustentabilidade da Justiça Federal (e-mail 15579905); 4. Outros		
<b>Participantes</b>		
Juiz Federal Rodrigo de Godoy Mendes (Presidente)		
Irani Pierre de Araújo Ribeiro (Coordenadora do Grupo Executivo I)		
José Arnaldo Martins Costa (Coordenador suplente do Grupo Executivo II)		
Kely Marques Rosa (Coordenadora do Grupo Executivo III)		
Aline Maria Lima Sá Campos (Coordenadora do Grupo Executivo IV)		
Rodrigo Pires Andrade Maranhão - Dicom		
Nádia Barbosa da Cruz Santana - Dipla		
Adriana Rocha Dutra Vilela - Ascom		
Lilian da Cruz Lima - Cedap		
Mauro Sérgio Magalhães Bezerra Júnior - Nucol		
Bruno Azevedo Vilela - Diatu		
Renato Lopes Vasconcelos - Diple		
Josefa Dias Gomes - Diple		
Carlos Roberto de Jesus Domingues (supervisor da Seamb e secretário da CGPLS)		
<p>A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - CGPLS, com sua composição atualizada (Portaria Presi 372/2022 - <a href="https://portal.trf1.jus.br/dspace/handle/123/298430">https://portal.trf1.jus.br/dspace/handle/123/298430</a>), reuniu-se em 12/07/2022 (<a href="#">gravação Teams</a>). Após a abertura da reunião e a apresentação dos membros da comissão à nova presidência, o presidente, Juiz Federal Rodrigo de Godoy Mendes, passou a palavra ao supervisor da Seção de Apoio à Gestão Socioambiental e de Acessibilidade e Inclusão - Seamb para dar prosseguimento à pauta da reunião.</p> <p>1. Ciência à Comissão de comunicação(ões) de outro(s) órgão(s)</p> <p>A CGPLS tomou conhecimento das seguintes comunicações:</p> <p>a) Ofício 50/2021 - CEBRAONU 12278563 - PAe 0002950-38.2021.4.01.8000 - Assunto: Apresentação da Comissão Especial Brasil/ONU (CEBRAONU), do Conselho Federal da OAB;</p> <p>b) Ofício 238/2022/PRESI/IPEA 15880923 - PAe 0026587-81.2022.4.01.8000 - Assunto: Pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA): “Cooperação Brasileira para o Desenvolvimento Internacional 2021”. Prazo para resposta à pesquisa pela Seamb: Outubro/2022;</p> <p>c) Ofício 5963587- SJRS (15615267) - PAe 0019953-69.2022.4.01.8000 - Assunto: Questionário destinado às Unidades de Sustentabilidade para mapeamento dos riscos e das estratégias de governança climática (mitigação e adaptação) nos órgãos o Poder Judiciário. Questionário respondido pela Seamb em 16/05/2022 (15674529). Ofício Presi encaminhado à SJRS em 20/05/2022 (15675950);</p> <p>d) despacho CNJ 15885666 - PAe 0026634-55.2022.4.01.8000 - Assunto: Solicita informações quanto às medidas implementadas para cumprimento do disposto na Resolução n. 400/2021 CNJ. Resposta Seamb 15960377, em</p>		

27/06/2022, despacho Presi 15968931 e certidão de encaminhamento 15969564;

e) e-mail CJF 15579905 - PAe 0019382-98.2022.4.01.8000 - Assunto: Solicita avaliação de projetos inscritos extemporaneamente no *Prêmio de Sustentabilidade da Justiça Federal*, do CJF.

## 2. Apresentação de planejamento para o 2º semestre de 2022

O supervisor da Seamb informou à CGPLS que no 2ª semestre a comissão deverá revisar o Plano de Ação e as metas do PLS, solicitando aos representantes das unidades responsáveis pelas ações e pelas metas que atentem para o seu cumprimento. O supervisor da Seamb prevê que, entre as novas ações do Plano de Ação a serem avaliadas pela comissão, encontram-se:

- a) a eliminação de copos descartáveis plásticos e sua substituição por copos biodegradáveis;
- b) a substituição da gasolina pelo etanol no abastecimento da frota de automóveis flex;
- c) a contratação de inventário de Gases de Efeito Estufa - GEE emitidos pelo Tribunal.

## 3 . Avaliação de projetos inscritos extemporaneamente no *Prêmio de Sustentabilidade da Justiça Federal*

Quanto à solicitação do CJF para avaliação de projetos inscritos extemporaneamente no *Prêmio de Sustentabilidade da Justiça Federal*, a Comissão Gestora do PLS aprovou a avaliação abaixo, proposta pela Seamb, conforme variáveis de 'eficiência, criatividade, replicabilidade, impacto econômico, impacto sociocultural e impacto ambiental', definidas no art. 19 da referida Portaria CJF 159/2022, para os projetos "*Criação de dois Espaços de Convivência e Galerias de Arte*" e "*Geração de Energia Fotovoltaica*".

Unidade	Categoria	Objetivo				Nome do arquivo
SJRJ	Comunicação e sustentabilidade	Criação de dois Espaços de Convivência e Galerias de Arte na Seção Judiciária				0019382-98.2022.4.01.8000 (e-mail 15579905)
<i>NOTAS para cada uma das variáveis - 0 a 10</i>						
<i>eficiência</i>	<i>criatividade</i>	<i>replicabilidade</i>	<i>impacto econômico</i>	<i>impacto sociocultural</i>	<i>impacto ambiental</i>	
7	7	7	5	7	5	

Unidade	Categoria	Objetivo			Nome do arquivo
SJRO	Gestão de obras sustentáveis	Geração de energia fotovoltaica			0019382-98.2022.4.01.8000 (e-mail 15579905)
<i>NOTAS para cada uma das variáveis - 0 a 10</i>					
<i>eficiência</i>	<i>criatividade</i>	<i>replicabilidade</i>	<i>impacto econômico</i>	<i>impacto sociocultural</i>	<i>impacto ambiental</i>
10	8	10	10	9	10

## 4. Outros

Entre outras ações mencionadas e considerações realizadas ao longo da reunião, destacam-se:

- a) a previsão de publicação até o final do ano de normativo voltado às contratações sustentáveis e à acessibilidade, conforme informação do diretor da Divisão de Compras, Rodrigo Pires Andrade Maranhão;
- b) a criação de Plano Orçamentário no Orçamento da Justiça Federal para 2023 denominado "Ações de desenvolvimento sustentável". A diretora da Divisão de Planejamento - Dipla, Nádia Barbosa da Cruz Santana, informou que esta rubrica visa atender as despesas com elaborações de diagnósticos de eficiência energética e pluvial; a execução de obras e reformas, observando os limites determinados pelo Conselho da Justiça Federal - CJF, compreendendo o serviço de manutenção de fonte de energia limpa, reaproveitamento das águas pluviais, reuso das águas servidas e gestão de resíduos sólidos, bem como a modernização tecnológica dos sistemas e equipamentos das edificações, de modo a reduzir ou evitar a degradação ambiental em relação ao consumo de energia e água;

c) quanto à frota do Tribunal, a diretora da Dipla informou que se encontra em andamento processo para aquisição de novos veículos. Sobre esta aquisição, o supervisor da Seamb sugeriu a possibilidade de se considerar a aquisição de veículos híbridos, o que poderia ser mais uma contribuição do Tribunal na redução da geração de Gases de Efeito Estufa - GEE;

d) a diretora do Núcleo de Conservação e Copeiragem - Nucol, Irani Pierre de Araújo Ribeiro, lembrou que no 2º semestre o Tribunal dará continuidade à coleta de eletroeletrônicos, ação que passou a ser permanente, já tendo sido realizada a primeira entrega de material à instituição parceira, que realiza a coleta e o tratamento adequado com finalidade socioambientais deste resíduo.

#### 5. Considerações finais

Em relação a uma eventual aquisição de veículos híbridos pelo Tribunal, o presidente da comissão levantou a questão sobre a necessidade de maiores aprofundamentos sobre o assunto, pois tem conhecimento de estudos que abordam possíveis impactos ambientais negativos dos veículos híbridos/elétricos, considerando-se, ainda, que não há segurança sobre a destinação das baterias por estes utilizados e o impacto, às vezes negligenciado, gerado no ciclo de vida (da fabricação ao descarte) destas baterias.

Finalmente, sobre a implementação da coleta permanente de eletroeletrônicos, o presidente da CGPLS solicitou que as unidades responsáveis promovam ações visando a ampliação da coleta e a maior sensibilização para o tema. Citou como exemplo de possível campanha de sensibilização a realização de mutirões para coleta pontual de resíduos (ex.: eletrônicos, pilhas e baterias etc). Destacou que dentro do público a ser sensibilizado encontram-se os magistrados e servidores que acessam o Tribunal pelas garagens, lembrando que podem não ter conhecimento de que há coletores de resíduos eletroeletrônicos disponibilizados em outros locais.

Nada mais havendo, o presidente da comissão deu por encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Godoy Mendes, Secretário(a)-Geral da Presidência**, em 18/07/2022, às 14:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Arnaldo Martins Costa, Supervisor(a) de Seção**, em 18/07/2022, às 16:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pires Andrade Maranhão, Diretor(a) de Divisão**, em 18/07/2022, às 16:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Sérgio Magalhães Bezerra Júnior, Assistente Adjunto III**, em 18/07/2022, às 16:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Maria Lima Sá Campos, Supervisor(a) de Seção**, em 18/07/2022, às 17:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Irani Pierre de Araújo Ribeiro, Diretor(a) de Núcleo**, em 18/07/2022, às 17:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nádia Barbosa da Cruz Santana, Diretor(a) de Divisão**, em 18/07/2022, às 17:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian da Cruz Lima, Supervisor(a) de Seção**, em 18/07/2022, às 18:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Marques Rosa, Diretor(a) de Divisão**, em 19/07/2022, às



14:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Azevedo Vilela, Técnico Judiciário**, em 19/07/2022, às 17:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rocha Dutra Vilela, Diretor(a) de Núcleo**, em 22/07/2022, às 15:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Josefa Dias Gomes, Supervisor(a) de Seção**, em 25/07/2022, às 19:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto de Jesus Domingues, Supervisor(a) de Seção**, em 26/07/2022, às 14:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Vasconcelos, Técnico Judiciário**, em 27/07/2022, às 15:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16105089** e o código CRC **24E8E253**.